

3AIXADO NA SESSACI Em: 05 / 06 / 23

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI №. 005/2023.

AUTORIA: LEIA FERRREIRA BENTO

DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando para apreciação dos nobres vereadores desta Casa, o incluso Projeto de Lei que "Declara de utilidade Pública Municipal à Associação Estadual de Escolas Maanaim - **AESEM**".

Esclarece-se que utilidade pública é uma organização (associação ou fundação) orientada para fins de interesse geral e que presta serviços, de maneira desinteressada, à sociedade, ou a uma determinada categoria.

A AESEM tem por finalidade promover a educação formal, a cultura, a ética, a cidadania e outros valores universais, junto as escolas filiadas, sob a ótica da cosmovisão cristã reformada, promovendo a pesquisa, a produção e a distribuição de material administrativo, didático e científico, destinado a melhoria da qualidade de ensino dos seus alunos.

Além disso, possui objetivos de promover a defesa, a preservação, a conservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, incentivando mediante convênios e parcerias com as escolas filiadas, sempre que possível, o desenvolvimento de políticas de assistências social no âmbito educacional aos menos favorecidos.

Isto posto, mister se faz a concessão do título declaratório de utilidade pública municipal, uma vez que somente desta forma será possível a realização de parcerias com órgãos estaduais, fato este que irá facilitar de sobremaneira a efetivação dos objetivos da entidade, principalmente no que tange ao atendimento à comunidade em geral.

Diante do exposto, submetemos a presente Lei a elevada apreciação dos nobres vereadores que integram essa Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares,05 de junho de 2023.

LEIA FERREIRA BENTO

VEREADORA PSB

ELIZEU SOUSA PARGBA

PRESIDENTE EM EXERCICIO

SIRLEIDE Mª DA HORA JORGE

VEREADORA MDB



Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 17 / 07/23

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 005/2023

AUTORIA: MESA DIRETORA DATA: 05 DE JUNHO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE ESCOLAS MAANAIM - AESEM"

A Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, aprova e a Prefeita Municipal Luzia Nunes Brandão sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica declarada de Utilidade Publica a Associação Estadual de Escolas Maanaim -AESEM".

Art. 2° - A Associação referida no artigo anterior encontra-se localizada à Rua Barra do Garças, s/n, Bairro 5 de Maio, Chácara Maanaim, no município de Ribeirão Cascalheira -MT.

Art. 3° - A Associação foi instituída sem fins lucrativos, é uma Associação Civil de natureza educacional tendo como finalidade de promover a educação formal, assistência social aos menos favorecidos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações Ver. Antônio Gomes Valadares, 05 de junho de 2023.

LEIA FERREIRA BENTO

VEREADORA PSB

isle madahora jo EIDE Mª. DA HORA JORG VEREADORA MDB

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO